

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série  
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□□□

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série  
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

C1 — Preço, pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores, correspondendo a classificação de 10 valores à proposta de preço mais elevado e a classificação de 20 valores à proposta de mais baixo preço. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.

C2 — Valia técnica, pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores.

Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguinte subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto — 20 %.

Lista de preços unitários — 10 %.

Plano de trabalhos (memória descritiva) — 25 %.

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25 %.

Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho — 20 %.

C3 — Prazo de execução inferior ao proposto, pontuado de 10 (dez) a 20 (vinte) valores, correspondendo a classificação de 10 valores ao prazo de execução previsto no anúncio de concurso e a classificação de 20 valores para o prazo de execução mais baixo de entre as propostas admitidas a concurso. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.

A classificação final será obtida pela aplicação da fórmula:

$$CF = 0,50 C1 + 0,45 C2 + 0,05 C3$$

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□□□ ou 0|2|0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: Em papel opaco, a preço de custo, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Ou, em alternativa, em formato digital, a preço de custo, no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Nesta alternativa, para que as peças escritas e desenhadas possam ser convenientemente lidas, é da responsabilidade do concorrente a existência, nas suas instalações, do seguinte software instalado:

a) Processador de texto Microsoft Word 2000;

b) Folha de cálculo Microsoft Excel 2000;

c) Autocad 2007 Drawing;

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

□□/□□/□□□□□□ ou 0|3|0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora: 16:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□/□□/□□□□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□□□ ou □□ meses e/ou 0|6|6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 14:30. Local: Salão nobre dos Paços do Município, Rua Henrique Botelho, Vila Pouca de Aguiar.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os interessados poderão obter cópias (papel ou formato digital), devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até 10 dias antes do final do prazo para apresentação das propostas referente ao ponto IV-3.2;

As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues até às 16,00 horas do 30.º dia (incluindo na contagem sábados, domingos e feriados) sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* referente ao ponto IV-3.3;

O prazo estabelecido no ponto IV-3.7.2 será o 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas;

O valor-base para efeitos do concurso é de 185.973,35 € (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O prazo de execução de 300 (trezentos) dias indicado no II.3, considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.

A empreitada só será consignada se for aprovada a candidatura aos fundos estruturais a que foi candidata.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele.

A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

2611094505

**ENTIDADES PARTICULARES**

**APTG — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

APTG — Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S. A.

Endereço postal:

Zona Portuária, Cabo da Praia.

Localidade:

Praia da Vitória — Açores.

Código postal:

9760-571.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

APTG — Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S. A.

À atenção de:

Eng.º José Manuel Flores Ribeiro Pinto.

Telefone:

295540000.

Correio Electrónico:

aptg.sa@aptg.pt

Fax:

295540019.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção da doca para *Travel-Lift* no núcleo de pesca do porto da Praia da Vitória.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

No Porto da Praia da Vitória.

Código NUTS: PT200.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Construção duma estrutura em betão para apoio da circulação dos dois carros de rolamento do pórtico *Travel-Lift* com capacidade de elevação de 60tf. Os dois caminhos de rolamento têm 2,50 m de largura e comprimentos de 20,20 m do lado norte e 15,15 m do lado sul, formando uma doca com 6,30 m de largura. São constituídos por muros cais formados por colunas de aduelas de betão armado cheias com betão, com o coroamento à cota (+3,20)mZH e com (-4,00)mZH na fundação sobre tapete de enrocamento. Será pavimentado em betão um terapleno de 290 m<sup>2</sup> para acesso.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45241100.

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Sim.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 300 000.

Divisa: EUR.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para a apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução.

Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e do Programa do Concurso, nomeadamente:

a) -Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que apresentem certificado contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

-A 2.ª Subcategoria (Obras Portuárias) da 3.ª Categoria (Obras Hidráulicas), em classe que cubra o valor da proposta;

b) -Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, que apresentem certificado adequado à obra posta a concurso e emitido, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo 1 ao Programa de Concurso Tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

c) -Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou não inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados no Programa de Concurso.

d) -Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:

-Execução satisfatória de uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 170 000,00;

-Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

##### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).

Critério: Condições mais vantajosas de preços — Ponderação: 50;

Critério: Garantias de boa execução da obra — Ponderação: 40;

Critério: Condições mais vantajosas de prazo — Ponderação: 10.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 04/04/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200 00.

Divisa: EUR.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido à ordem de APTG, Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S. A., acrescido do montante do IVA em vigor

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 14/04/2008.

Hora: 17:00.

##### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

##### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

##### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 15/04/2008.

Hora: 09:30.

Lugar:

na morada indicada em I.1 “pontos de contacto”.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5-2 do Programa de Concurso.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução indicado em II.3) é contado a partir da data da consignação e deve ser entendido como prazo máximo.

#### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

##### VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

28/02/2008.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Flores Ribeiro Pinto*.